



16563269



08016.014879/2021-42



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES Nº 13/2021/COS/CGCAP/DIRPP/DEPEN

**Processo:** 08016.014879/2021-42

**Assunto:** Ação de Cidadania no Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros - PJALLB do Complexo Penitenciário do Curado/Recife-PE.

**Interessados:** Estado de Pernambuco

### 1. CONTEXTO INICIAL

1.1. O presente relatório visa detalhar as atividades realizadas durante a Ação de Cidadania no Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros (PJALLB) do Complexo Penitenciário do Curado/Recife-PE, entre os dias 22 a 26 de novembro de 2021, bem como apresentar os encaminhamentos referentes aos atendimentos prestados durante a ação.

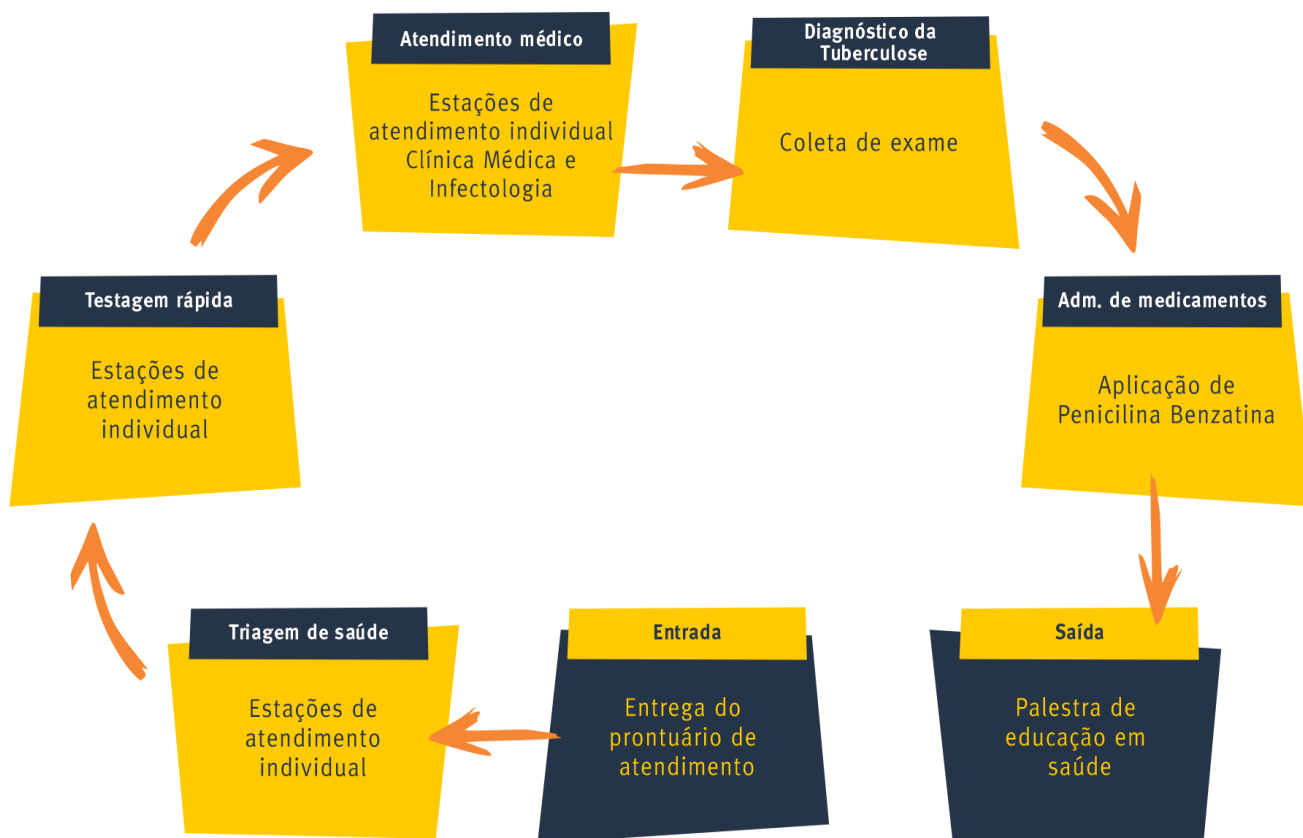
1.2. Inicialmente é preciso registrar que a Ação de Cidadania realizada no Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros (PJALLB) foi um esforço conjunto entre as esferas federal, estadual e municipal, envolvendo diversos atores a fim de que a assistência à saúde fosse ofertada às pessoas privadas de liberdade da unidade prisional em questão. Dessa forma, pode-se sinteticamente relacionar as seguintes instituições envolvidas:

- a) Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
- b) Fundação Oswaldo Cruz - Regional Brasília (FIOCRUZ);
- c) Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), do Ministério da Saúde (MS);
- d) Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco (SERES), da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH);
- e) Secretaria Estadual de Saúde (SES);
- f) Secretaria de Saúde do Recife - Prefeitura do Recife;
- g) Secretaria Estadual de Educação e Esportes (SEE).

1.3. Como ponto de partida, o acompanhamento do PJALLB pela Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) e suas recomendações em favor das pessoas privadas de liberdade, fizeram surgir a necessidade da organização de atendimento específico à demanda de saúde das pessoas presas do Complexo Penitenciário do Curado, em especial do PJALLB. Além disso, as atribuições e o planejamento da Coordenação de Saúde do DEPEN frente à execução da Política de Promoção da Cidadania do Preso e do Egresso: Eixo Saúde, foram determinantes para a realização da Ação de Cidadania, com foco no atendimento de saúde.

1.4. A definição do atendimento das pessoas privadas de liberdade do Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros (PJALLB) e do fluxo de trabalho da Ação de Cidadania foram pactuados entre as

instituições envolvidas, de modo a atender precisamente as necessidades da unidade prisional. Assim, o fluxo de atendimento da ação foi realizado da seguinte forma:



## 2. ATIVIDADES REALIZADAS

2.1. Durante a Ação de Cidadania foram realizados os seguintes atendimentos:

<b>Total de pessoas atendidas</b>	<b>2.611</b>
Triagem de saúde	2.611
Testes rápidos aplicados	10.444
Teste antígeno COVID-19	03
Coleta de exame de escarro	57
Atendimentos Médicos	694
Doses de Penicilina aplicadas	476

2.2. Acerca da **triagem de saúde**, primeira etapa dos atendimentos realizados, conforme ficha de atendimento em anexo (16700914), a equipe de técnicos de enfermagem e enfermeiros avaliava pressão arterial, frequência cardíaca, saturação de oxigênio, temperatura, sinais e sintomas da tuberculose e da COVID-19. Eram ainda questionadas questões como alergias a medicamentos, doenças existentes e queixas de saúde para os devidos encaminhamentos.

2.3. Destaca-se que previamente a equipe de coordenação da Ação de Cidadania teve acesso a listagem das pessoas presas que estavam em tratamento de HIV, sífilis, tuberculose e coinfeções para que pudessem ser atendidos pelo médico infectologista, caso necessário.

2.4. A **testagem rápida** ofertada a todas as pessoas atendidas visava a detecção do HIV, Sífilis, Hepatite B e C. Os resultados contendo os dados nominais dos testes rápidos reagentes foram entregues separadamente à equipe de saúde do PJALLB, considerando o sigilo de tais informações e a necessidade

de início ou continuidade do tratamento e seguimento de cada caso conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

2.5. A tabela abaixo apresenta o total de testes rápidos não reagentes e reagentes realizados durante a Ação de Cidadania:

Teste Rápido	Total não reagente	Total reagente
HIV	2.597	14
Sífilis	2.373	238
Hepatite B	2.600	11
Hepatite C	2.610	01
COVID-19	03	00

2.6. Em relação à aplicação dos testes rápidos para detecção do HIV, nos casos reagentes (T1: 14 testes) foi realizado o contra teste (T2: 14 testes), sendo que na segunda testagem todos os resultados foram reagentes.

2.7. Durante o atendimento foram dispensadas a primeira dose da penicilina benzatina para pessoas com resultado reagente do teste rápido de sífilis e prescrita a continuação do esquema terapêutico (três doses), de acordo com o protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde. As duas doses subsequentes deverão ser administradas pela equipe de saúde da unidade, considerando o recebimento de todas as doses necessárias, seringas e agulhas para garantia do tratamento.

2.8. O **atendimento médico** ofertado na ação foi realizado após o encaminhamento da equipe da triagem de saúde, que a depender da demanda direcionava a pessoa presa para o médico clínico geral ou para o médico infectologista. Foram realizados 694 atendimentos médicos, sendo desdobrados em prescrições de medicamentos e solicitações de exames entregues para a equipe de saúde da unidade prisional providenciar após o término da Ação de Cidadania.

2.9. Ainda foram realizadas **coletas de escarro** para realização da baciloscopia pelos laboratórios municipais parceiros que atendem a demanda do sistema prisional. A partir da detecção dos sinais e sintomas característicos da tuberculose, a equipe de triagem da ação encaminhava as pessoas presas para a coleta do exame. Assim, segundo informações da Coordenação de Atenção à Saúde no Sistema Prisional de Pernambuco, parte dos exames já tiveram seus resultados liberados pelo laboratório, sendo:

Total de coletas realizadas	Resultados positivos até 15/12/2021	Resultados negativos até 15/12/2021	Previsão dos resultados dos demais exames (5)
56	15	36	30/12/2021

2.10. Em relação às **atividades de educação em saúde** foram realizadas conversas com grupos de pessoas privadas de liberdade sobre a prevenção e o cuidado com as doenças de infecção sexualmente transmissíveis e ainda outras doenças importantes para o contexto do sistema prisional, como a tuberculose e a hanseníase. A participação de representante do Ministério da Saúde foi fundamental para a realização das rodas de conversa.

2.11. Ainda, em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Recife, um grupo de teatro realizou intervenções com as pessoas privadas de liberdade para reforçar as atividades de educação em saúde.

### 3. INSUMOS UTILIZADOS NA AÇÃO DE CIDADANIA E PROFISSIONAIS DE SAÚDE

3.1. Para a realização da Ação de Cidadania foi necessário o investimento de recursos financeiros e humanos por parte de cada instituição envolvida, a fim de atender com qualidade e exatidão a demanda definida. Dessa forma, abaixo segue o registro de parte dos insumos utilizados na ação, bem como da equipe estruturada para reforçar o atendimento das pessoas privadas de liberdade do PJALLB.

3.2. A respeito da atuação do **DEPEN, através do projeto Prisões Livres de Tuberculose (Fiocruz)**, que prevê entre suas metas a realização de ações de saúde em unidades prisionais, foram

destinados insumos de saúde e demais itens abaixo descritos:

- Luvas descartáveis - 20 caixas com 100 unidades;
- Máscara descartáveis - 100 caixas com 50 unidades;
- Seringa e agulha - 2.000 unidades de cada;
- Máscara N95 - 300 unidades;
- Álcool em gel 70% - 30 unidades de 1 litro;
- Teste rápido antígeno para COVID-19 - 200 unidades;
- Aventais e toucas descartáveis - aproximadamente 100 unidades de cada;
- Prontuário de atendimento - 3.000 fichas;
- Camisetas da ação, squeeze, chaveiro porta álcool gel;
- Banner da ação e crachás de identificação.

3.3. Além disso, foram contratados médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e equipe de apoio para dar suporte durante a ação, ampliando a capacidade de atendimento da equipe de saúde da unidade prisional. É preciso esclarecer que a equipe contratada, no total de 21 colaboradores, fizeram parte da meta de ação de saúde do projeto Prisões Livres de Tuberculose. Também fizeram parte da equipe outros 15 servidores do Depen e colaboradores da Fiocruz, todos atuando de alguma forma em prol da execução das atividades da ação.

3.4. A parceria com o **Ministério da Saúde** permitiu o envio de:

- Testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C - 2.700 unidades de cada teste;
- Penicilina Benzatina - 4.000 frascos;
- Água destilada, diluente para penicilina - 4.000 unidades (através da Coordenação Municipal de IST/Aids e Hepatites Virais de Recife).

3.5. Importa registrar que o Estado de Pernambuco contribuiu de maneira fundamental para realização da Ação de Cidadania, com o envolvimento da Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco (SERES), da Secretaria Estadual de Saúde (SES), da Secretaria de Saúde do Recife - Prefeitura do Recife e da Secretaria Estadual de Educação e Esportes (SEE).

#### 4. **ENCAMINHAMENTOS**

4.1. Após a apresentação das atividades e dos resultados da Ação de Cidadania no Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros (PJALLB) do Complexo Penitenciário do Curado, abaixo seguem os encaminhamentos que devem ser acompanhados e executados à nível local de acordo com o pactuado entre as instituições envolvidas:

- Dispensação dos medicamentos prescritos pela equipe de médicos. Ainda durante a ação a equipe da SERES e da SES realizaram levantamento dos medicamentos prescritos a fim de providenciar os itens faltantes.
- Agendamento para realização dos exames médicos solicitados que devem ser realizadas fora da unidade prisional.
- Continuidade da dispensação de penicilina às pessoas presas diagnosticadas com Sífilis, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.
- Condução dos resultados positivos das coletas de escarro para diagnóstico da tuberculose e dos testes rápidos realizados (HIV, Hepatite B e C), de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.
-

4.2. Para fins de registro seguem fotos da ação (16701232) e ainda link de acesso para a reportagem produzida pela Agência de Relações Públicas do Projeto Prisões Livres de Tuberculose no canal do projeto no Youtube: <https://www.youtube.com/c/Pris%C3%B5esLivresdeTuberculose>.

4.3. Por fim, é preciso destacar que as ações de cidadania fazem parte de uma etapa primordial para a garantia dos direitos das pessoas presas, principalmente de acesso à saúde, e nesse sentido, a atuação conjunta do Governo Federal com os Governos dos Estados é de extrema importância para a oferta dos serviços durante a ação. Nesse caso, é fundamental registrar que todas as equipes envolvidas na ação do Estado de Pernambuco foram essenciais para que as metas fossem alcançada.

4.4. É o relatório que submetemos à consideração superior, com sugestão de envio ao Estado de Pernambuco para ciência e acompanhamento dos encaminhamentos necessários.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA LOPES, Coordenador(a) de Saúde**, em 16/12/2021, às 08:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16563269** e o código CRC **0250ED19**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.